



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão
de título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorário o secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Sr. **Luiz Roberto Dantas De Santana** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorgar desta honraria, em Sessões Solenes.

Art. 3º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Malhador/SE, em 16 de abril de 2025.

MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
PRESIDENTE